



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde – SMS

OBJETO: Aquisição de pastilhas de freio traseira e contratação de mão de obra especializada para a van Transit de placas JBZ1F69, km92.094, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de pastilhas de freio traseira e contratação de mão de obra especializada para manutenção do sistema de frenagem da van Transit de placas JBZ1F69, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. O serviço inclui substituição das pastilhas traseiras, verificação e ajustes necessários para garantir o funcionamento seguro e eficiente do sistema de freios, preservando a integridade do veículo e a segurança dos ocupantes.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de pastilhas de freio traseiras e mão de obra especializada, a fim de manter o correto funcionamento do sistema de frenagem da van Transit de placas JBZ1F69, da Secretaria Municipal da Saúde. O serviço é indispensável para prevenir falhas mecânicas, acidentes e desgastes prematuros, garantindo a segurança de motoristas, servidores e passageiros, bem como assegurando que o veículo continue apto para execução das atividades diárias da secretaria. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 jogo – Pastilha de freio traseiras
- 06 unid. – Cinta plástica
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca das pastilhas de freio traseiras e lubrificar os pinos pinças

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 jogo – Pastilha de freio traseira – R\$404,25 jogo
- 06 unid. – Cinta plástica – R\$1,00 unitário
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca das pastilhas de freio traseiras e lubrificar os pinos pinças – R\$200,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$610,25**



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – Sec. Municipal Da Saúde
- 2048 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.
- 3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
- 3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 27 de novembro de 2025

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda